

CRMV **MG**

Ano XII | Número 144
Junho de 2020

com você

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS



Telemedicina veterinária segue proibida no Brasil

3

FISCALIZAÇÃO

Parceria reforçada entre CRMV-MG e Polícia Civil

5

COVID-19

Cresce abandono animal durante pandemia

6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Check-list para criatório de animais silvestres

7

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 8 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 9 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros | |



Prezados colegas,

Com satisfação fazemos chegar até você mais uma edição de nosso boletim, no qual abordamos informações relevantes para os médicos-veterinários e zootecnistas mineiros.

O primeiro ponto a destacar é a proibição da Telemedicina Veterinária, a modalidade segue proibida em todo país e é um assunto que tem nos preocupado. É crescente o número de denúncias que estamos recebendo, acusando colegas de estarem praticando a modalidade. O risco nessas situações é alto, tanto para os profissionais, quanto para os tutores e seus animais. O recomendado é que os médicos-veterinários preparem seus estabelecimentos para atendimento presencial, seguindo as orientações das autoridades de saúde em virtude da pandemia que estamos vivendo.

Apesar do período complicado, ressalto que o CRMV-MG retomou o atendimento presencial na sede e unidades regionais, adotando os cuidados necessários para preservação da saúde dos funcionários e dos usuários dos nossos serviços. Sabemos da relevância do atendimento que prestamos e por isso buscamos o mais rápido possível normalizar nossas atividades.

As fiscalizações também continuam ocorrendo. Neste aspecto destaco a parceria fundamental que o CRMV-MG reforça cada vez mais com as autoridades do nosso estado, a exemplo da Polícia Civil, tal como abordado neste boletim em um caso de exercício ilegal da Medicina Veterinária. Temos atuado com muita proximidade junto ao Ministério Público, IMA e outros órgãos que contribuem para a otimização de nosso trabalho.

Afim de evitar aglomerações e manter a continuidade de suas atividades, o CRMV-MG vem explorando as plataformas digitais para realização de reuniões e eventos. Um dos destaques foi a Plenária do CRMV-MG, que ocorreu de forma virtual, reunindo conselheiros e diretoria. Também realizamos reuniões com os profissionais ligados aos projetos de controle populacional no estado e com os clínicos da região de Uberlândia.

Ainda nesta edição trazemos um check-list sobre criatório de animais silvestres. Este tipo de material tem se mostrado muito útil para o dia-a-dia de trabalho e seguiremos produzindo conteúdo para as demais áreas de atuação do responsável técnico.

Seguimos trabalhando para a valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia em nosso estado.

Desejo que logo superemos as dificuldades impostas pelo momento atual.

Boa leitura e grande abraço,

Dr. Bruno Divino
 CRMV-MG nº 7002
 Presidente
 bruno.rocha@crmvmg.gov.br

Você sabia?

O CRMV-MG tem desenvolvido e está disponibilizando para download check-lists para contribuir para o trabalho dos profissionais em seu dia-a-dia em diversas áreas de atuação no âmbito da responsabilidade técnica. Desta vez a abordagem é relacionada aos criatórios de animais silvestres. O material é um resumo prático baseado no Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-MG e em legislações correlacionadas ao assunto. É possível acessar o documento online, no portal do CRMV-MG, e também impresso nesta edição do Boletim. Confira na página 07!



Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - MTB nº 11.949/MG
 Bruno Azevedo

Estagiário

Rodrigo Siqueira

Diagramação

Gíria Design e Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP. 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.portal.crmvmg.gov.br

@CRMV_MG

@crmvmg

fb.com/CRMVMG

crmvmg

Telemedicina Veterinária segue proibida no Brasil

A telemedicina veterinária segue proibida no Brasil. A modalidade não é autorizada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e recente decisão judicial indeferiu pedido do exercício da profissão em caráter excepcional, tendo como justificativa a pandemia do Coronavírus. Apesar da proibição, o CRMV-MG tem recebido denúncias de que profissionais estariam utilizando a modalidade de atendimento à distância.

No mês de março foi proposta ação, com pedido de antecipação de tutela, à Justiça Federal e trazia como justificativa o objetivo de evitar aglomerações em clínicas veterinárias. Entretanto, o Juiz responsável pela análise do caso não concedeu a liminar e manteve a proibição dos serviços de forma não presencial, ratificando-se assim que as clínicas veterinárias podem manter seus serviços à população, já que são considerados essenciais, porém devem seguir as recomendações de saúde e prevenção ao novo Coronavírus. Agendamento prévio; priorização de urgências e higienização dos locais antes e após os atendimentos, são cuidados a serem adotados. A ação ainda está pendente de julgamento do mérito.

O CRMV-MG alerta que o Código de Ética do Médico Veterinário veda ao profissional receitar sem prévio exame clínico do paciente, podendo resultar em processos ético-profissionais aos médicos-veterinários envolvidos.

“

“Nós estamos atentos a este tipo de situação. Temos recebido denúncias preocupantes, como atendimentos por whatsapp, por exemplo, as mesmas estão sendo apuradas por nossa equipe de Fiscalização. É um assunto muito sério e que apesar de parecer atrativo para alguns profissionais no primeiro momento, pode acarretar problemas não somente éticos, mas diretamente ligados à saúde dos animais. Lembrando que além de arriscado, é proibido”.

*Dr. Bruno Divino Rocha
presidente do CRMV-MG.*



A telemedicina veterinária fere o Código de Ética Profissional, em no mínimo dois de seus artigos:

Art. 8º. É vedado ao médico veterinário: XV- Receitar sem prévio exame clínico do paciente;

Art. 9º. O médico veterinário será responsabilizado pelos atos que, no exercício da profissão, praticar com dolo ou culpa, respondendo civil e penalmente pelas infrações éticas e ações que venham a causar dano ao paciente ou ao cliente.

Plataformas virtuais são aliadas para gestão

Atento às mudanças que vieram devido à pandemia da Covid-19, o CRMV-MG está mantendo suas atividades, porém seguindo as recomendações das autoridades de saúde e buscando alternativas para que o fluxo de trabalho não seja prejudicado e ao mesmo tempo atender às demandas. A conectividade dos sistemas virtuais é um aliado nesse momento, por isso o Conselho de Minas tem explorado maneiras de promover atividades cotidianas em plataformas virtuais.

Afim de evitar aglomerações de pessoas, no mês de maio foi realizada a 526ª Reunião Plenária, de maneira online. A sessão contou a presença da diretoria e corpo de conselheiros, a pauta abordada foi voltada para assuntos relacionados ao CRMV-MG, como o apoio aos projetos de Educação Continuada; inscrições, cancelamentos e transferências de pessoas Física e Jurídica; também esteve em pauta a instauração de Processo Ético Profissional de Ofício, entre outros assuntos.

O CRMV-MG também promoveu dois encontros virtuais voltados para os profissionais da Medicina Veterinária. O primeiro abordou os projetos de controle populacional em Minas Gerais e contou com mais de 30 médicos-veterinários que atuam na área. A apresentação foi feita pela médica veterinária Ana Liz Bastos, conselheira do CRMV-MG; a chefe do setor de fiscalização do Conselho Rafaela Luns e a fiscal do Conselho, Fernanda Ciolfi; todas atuando diretamente com o assunto. Foi uma oportunidade para os profissionais esclarecerem suas dúvi-

“Neste momento, mais do que nunca, vivemos uma situação excepcional, onde necessitamos investir em tecnologia e repensar tudo o que fizemos até aqui. O objetivo é o de cada vez mais facilitar o dia a dia do profissional, disponibilizando o máximo de serviços via rede mundial de computadores: fomos o primeiro a realizar as eleições de forma virtual, assim como a implementar a Anotação Eletrônica e nosso planejamento segue firme neste sentido”.

Joaquim Amâncio,
superintendente executivo do CRMV-MG



das e o vídeo da reunião está disponível no canal do CRMV-MG no Youtube.

Em outra oportunidade foi realizado um encontro virtual com os médicos-veterinários de Uberlândia e região. Atendendo a pedidos dos profissionais, o CRMV-MG promoveu a reunião contando com a participação do presidente, dr. Bruno Divino, além de representantes de setores estratégicos do Conselho. O intuito é aproximar-se cada vez mais dos profissionais, compreender suas realidades e buscar atender suas demandas.

Para o mês de junho, o Conselho programa realizar também de maneira online, uma sessão de julgamentos de processos éticos, além da solenidade de entrega de carteiras.

Parceria reforçada entre CRMV-MG e Polícia Civil

As parcerias entre o CRMV-MG e autoridades policiais seguem fortalecidas e se mostram cada vez mais eficazes. Um exemplo é a comunicação direta entre o CRMV-MG e a Polícia Civil de Minas Gerais. Em caso recente no Norte de Minas, a Polícia identificou o exercício ilegal da Medicina Veterinária em um pet-shop na região e deu ciência ao CRMV-MG.

A delegada que acompanhou o caso informou que um rapaz exercia ilegalmente a profissão de médico-veterinário no município mineiro. Segundo a dra. Lígia Barbieri, ele seria o responsável pelo estabelecimento e os procedimentos cirúrgicos eram feitos em uma clínica improvisada, que funcionava na parte dos fundos do pet-shop.

“

Mesmo diante a pandemia o CRMV-MG segue com as fiscalizações, com especial atenção à apuração de denúncias e reforço da atuação conjunta com órgãos parceiros, como o IMA, Ministério Público e Polícia Civil.



Testemunhas relataram a morte de animais que passaram por cirurgia na clínica e o próprio jovem confirmou a realização de procedimentos no local.

O fiscal do Conselho que atua na região do Norte de Minas, esteve no local e constatou tratar-se de ambiente sem devidas condições sanitárias para realização de processos cirúrgicos. Quanto ao exercício ilegal, a Polícia Civil encaminhou o inquérito à Justiça e em caso de condenação a pena pode chegar a 30 meses de prisão.

Ouvidoria CRMV-MG



O que é?

Canal de interlocução, com o papel institucional de zelar pelo direito à manifestação e à informação do cidadão.

Como funciona?

A Ouvidoria funciona como um canal condutor, recebendo as reclamações, denúncias, críticas, sugestões, solicitações, consultas e elogios, e as encaminhando às unidades competentes. Além de interpretar as demandas de forma sistêmica para gerar eventuais oportunidades de melhoria dos serviços e sugestão mudanças.

Como acessar?

- Através do E-Ouvidoria (E-Ouv), disponível em portal.crmvmg.gov.br
- Por email, para o endereço ouvidoria@crmvmg.gov.br
- Presencialmente, na sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte, de segunda a sexta, de 9h às 16h;

Não é permitido:

A Ouvidoria do CRMV-MG não pode receber denúncias relativas à conduta de profissionais, por via eletrônica (e-mail ou website). Este tipo de denúncia deve ser encaminhada por correspondência ou protocolada em uma das unidades do CRMV-MG.

Abandono de animais cresce durante pandemia

Diante das incertezas e consequências da pandemia do novo Coronavírus, uma situação preocupante é crescente em Minas: o abandono de animais. O assunto tem sido discutido por membros das comissões de Medicina Veterinária do Coletivo e Medicina Veterinária Legal, do CRMV-MG.

Os médicos-veterinários tem um importante papel neste contexto, na medida em que podem contribuir para levar conhecimento e esclarecimentos à população. Isso por que parte dos abandonos é justificado pelo receio de que os animais domésticos, como cães e gatos, sejam transmissores da Covid-19. Esta informação é negada por diversos especialistas.

A médica veterinária dra. Camilla de Oliveira (CRMV-MG 12.124), cita a importância de seguir as recomendações feitas pela OMS, WAP e PANAFTOSA, as quais sejam: evitar aglomerações ao passear com os animais, manter a higienização das patas ao chegar em casa, lavando com água e sabão neutro. Não se deve usar álcool, cloro ou outra substância que possa irritar a pele do animal. Ainda sobre a questão da contaminação ela pontua: "Não existe na literatura, relato de risco de animal transmitir a doença para o homem, acontece o contrário. Poucos casos que aconteceram, a pessoa transmitiu a doença para o animal. Então eles são vítimas das pessoas infectadas".

Na visão da médica veterinária dra. Christina Malm (CRMV-MG 3105), professora da UFMG e integrante da Comissão de Medicina Veterinária do Coletivo do CRMV-MG, o momento atual é crítico e doloroso para todos, incluindo os animais. Ela analisa o abandono de pets como uma atitude incorreta e cruel, além e ainda ressalva a configuração de crime nesse ato. Outro problema é que esses animais domésticos acabam morrendo nas ruas. "Temos vistos animais abandonados nas ruas, que antes tinham um lar. Animais assustados, vagando pelas ruas, doentes, morrendo de fome e acidentados sem nenhuma assistência", comenta.

“

“Na esfera criminal temos a Lei de Crimes Ambientais, que em seu artigo 32 diz que praticar atos de abusos e maus tratos é crime. Não está explícito o abandono, porém se no processo de investigação reunimos provas que o animal sofreu estresse; medo; ruptura de vínculo; ficou largado à própria sorte; é uma ação de maus tratos. Em Minas Gerais, temos ainda a Lei 2.231/16 que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais e define as penalidades”.

*Dra. Luisa Lisboa,
médica-veterinária, integrante da Comissão de
Medicina Veterinária Legal do CRMV-MG*

O abandono de animais pode gerar impactos sanitários à população. Quando soltos, cães e gatos estão expostos a doenças, que eventualmente podem contaminar as pessoas. Outro fator impactante é a dificuldade de manter o controle populacional, já que animais nas ruas se reproduzem em uma escala maior; potencializando os riscos à saúde pública.

O CRMV-MG ressalta que conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98), a pena para o abandono de animais pode chegar a 3 anos de reclusão.





Responsabilidade técnica de criatório de animais silvestres

Conforme	Não conforme	Ausente	
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Conhecimento técnico da área que se propõe ser responsável.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	É orientado o manejo adequado para cada espécie, garantindo o bem-estar animal.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Mantém o registro de todos os dados relativos à produção (Zootécnica), dados reprodutivos e Medidas Sanitárias.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Estabelece normas de Biosegurança.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Envio da programação técnica, por escrito ao gestor.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Controle de vacinação e de endo e ectoparasitos.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Orienta o uso correto para tratamento dos animais ou para desinfecção da água e dos equipamentos.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Conhece sobre a origem, efeitos, validade dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Verifica a alimentação adequada para cada espécie e o armazenamento adequado desses alimentos.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Controle de Sinatrópicos, pragas e roedores.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Controle e avaliação da água para abastecimento.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Funcionários são orientados e treinados de acordo com as funções exercidas, garantindo o bom desempenho e o bem-estar animal.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	É fornecido de EPC/EPIS para os funcionários.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	É orientado a construção e adequação das instalações adjacentes, assegurando higiene e manutenção.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	É orientado o descarte correto de rejeitos e resíduos orgânicos.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Adota medidas preventivas que venha minimizar ou eliminar os impactos do meio ambiente, orientando toda a equipe.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Atende as garantias de qualidade aos serviços prestados e a qualidade das condições da saúde dos animais, fornecendo se caso necessário os respectivos atestados de saúde animal.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Orienta o destino adequado dos vasilhames de medicamentos, embalagens e animais mortos.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Acata as normas legais referentes aos Serviços Oficiais de Defesa e de Vigilância Sanitária.
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Conhece os aspectos legais, Regulamentos e Normas a que está sujeito.

Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 28 de abril a 29 de maio de 2020.

Cancelamentos

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

13270	Ana Luiza Souza Couto Moreira
19022	Carinna Duarte Louzada
18373	Caroline Costa Lima
3277	Claudia Parma Machado
5285	Eduardo Henrique Alves Crosara
14721	Fernanda Lisboa Ferreira
18215/S	Fernando Moreira Mamede
13273	Flavia Ferreira da Silva Lima
14952	Flavia Maciel Chaves
16488	Gabriele Ribeiro Magalhaes
19211/S	Giselle Keller El-Kareh de Souza
5453	Glauber Costa Pedrosa
6678	Humberto Diniz Barcelos
20048	Iuri Antunes Pereira Lima
19003/S	Ivamarío Nahas Duarte
20004	Jacqueline Thais Azevedo Lima
7302	Jairo Neves dos Reis
8251	Juliana Pacheco L. de Araujo Costa
19332	Larissa Mendonca Vieira
8368	Luciana de Castro Vasconcelos
5735	Luiz Alberto Vieira
10158	Luiza Fernandes Mendonca Kling
4092	Marcia Maria Dellacqua Machado
10163	Marcia Zerlotini Teixeira Macieira
17438	Mariana Marchiori Rabello
17155	Mayara Oliveira
3230	Moises Lemos
16594	Natalia Fagundes
12135	Natalia Lemos Arruda
1823	Nelson Eder Martins
2304	Nicanor Quaresma Vilela Filho
17675	Paola Alves Melazzo
16527	Raquel Barbosa Antunes
18280	Rayane Barbara Capozzi Jardim

12666 Renata Júnia de Oliveira Gomes

14927	Rodrigo Diniz Manna
9362	Rodrigo Reis Figueiredo Garcia
12675	Sibele Martins Lourenco
20378	Stella Domingos Vieira
2510	Sylvia Provenzale Costa
15887	Tamara Arantes Maciel
2719	Tarcísio Caetano Antunes
10015	Tatiana Froeseler Gonçalves Correa
12787/S	Tatiana Malagoli Taguchi
20942	Thais de Ataíde Costa
19004/S	Vitor Valente Behling
2539	Walkiria Leite Alves

Zootecnistas CRMV-MG nº:

1196/Z	Adílio Camargo Junior
1721/Z	George Henrique de Queiroz
1436/Z	Guilherme Gonçalves Teixeira
18/Z	Luiz Fernando Teixeira Albino
1537/Z	Marco Antonio Lopes de Oliveira
1804/Z	Saulo de Paula Carvalho Pinto
2142/Z/S	Uender Ribeiro dos Santos
992/Z	Wellington Vieira dos Reis

Inscrições concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

2800	Ângela Palmira C, Menin Fonseca
3213	Diosquerida Aparecida Lacerda
2848	Felipe Antonio Spatini
1870	Joao Francisco de Castro Junqueira
1356	Jose Reinaldo Mendes Ruas
544	Karin Birgit Bottger
2503	Tereza Cristina Neves
2362	Valdir Nogueira Nunes

Zootecnista CRMV-MG nº:

419/Z	Ricardo de Almeida Costa
-------	--------------------------

Falecimento

Médico-Veterinário CRMV-MG nº

14991	Paulo Eduardo Mota Couto
-------	--------------------------

Reinscrições

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

19590	Alisson Luiz da Silveira
11155	Bruno Leopoldo Malta
16612	Giselle Campos Silva da Costa
19846	Hilda Carvalho Mendes Capuchinho
18582	Iara Fabiola Batista Rocha
18179	Lidia Reis Esser

Transferências recebidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22410	Franciele de Cassia S.Balbino
22385	Igor Aragão Fonseca
22409	Ilan Munhoz Ayer
22408	Isabela Rocha Menezes
22411	Izabelle Pereira de Lacerda
18861	Sheylla Moema Secondes Sanção

Inscrições primárias

Zootecnistas CRMV-MG nº:

2417/Z	Bruno Castro Robles de Cesero
2419/Z	Carolina Pilar Alves E Dias

Inscrições secundárias

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22407/S	Celso Giordani
---------	----------------

Inscrições provisórias primárias

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22390	Anna Carla Vaz Alves
22386	Barbara Gomes Silva
22404	Bruna Ferraz de Souza

22389 Carla Fabiana da Silva

22392	Carolina Emídio da Silva
22394	Diomar dos Santos Oliveira
22395	Elaine Machado Peixoto
22412	Julia Maria da Silva
22405	Juliana Fonseca dos Santos
22387	Leticia Souza Vilela
22397	Livia Ruth Carvalho Pereira
22406	Lorena Zamboni Torquato Freesz
22398	Lucas Pinheiro de Deus
22399	Luisa Carolina Silva Silveira
22388	Marina Junqueira de A.Ferreira
22413	Murilo Douglas Salgueiro de Araujo
22401	Renata Mara Marques Bagno
22402	Samuel Eliezer Silva
22403	Tais Caroline de Souza
22418	Tiago Américo Alves Aguiar

Zootecnistas CRMV-MG nº:

2416/Z	Marília Parreira Fernandes
2418/Z	Mateus Rezende Damasceno

Transferências concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

9469	Betina Carla Cruz
7902	Flavia Cristina Silva
20348	Guilherme Rubim da Silva
19664	Gustavo Martins Felix Silva
19950	Isadora Netto Freitas
18358	Juliana Barros Castro Alvim
18798	Juliana Catusso Lessa
9905	Larissa Maia Melo Amaral
19735	Lucas Bastos Fagundes
4540	Lucio Laudares Costa
6615	Renata Junqueira Rezende
16309	Vitoria de Paula F. Cavedagne

Balanco Financeiro - Período: Janeiro a fevereiro/2020

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ%¹	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ%¹
Receita Orçamentária	4.778.653,79	5.349.137,26	-10,66	Despesa Orçamentária	1.080.298,12	1.032.106,83	4,67
Receitas Correntes	4.778.653,79	5.349.137,26	-10,66	Despesas Correntes	1.080.298,12	1.027.067,75	5,18
Receita Tributária	218.821,07	190.649,25	14,78	Pessoal Encargos e Benefícios	754.976,17	678.472,09	11,28
Receitas de Contribuições	4.283.271,94	4.824.385,35	-11,22	Uso de Bens e Serviços	316.956,74	341.936,29	-7,31
Anuidades - Pessoas Físicas	2.531.719,17	2.597.503,18	-2,53	Despesas Financeiras	0,00	0,00	-
Anuidades - Pessoas Jurídicas	1.751.552,77	2.226.882,17	-21,35	Transferências Correntes	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	995,94	702,11	41,84	Tributárias Contributivas	4.753,21	4.855,12	-2,10
Receita Financeira	154.547,87	173.752,71	-11,05	Demais Despesas Correntes	3.612,00	1.804,25	100,19
Outras Receitas Correntes	121.016,97	159.647,84	-24,20	Despesas de Capital	0,00	5.039,08	-
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	Material Permanente	0,00	0,00	-
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	2.892.111,49	3.169.502,48	-8,75
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Não Processados	345.081,65	523.710,31	-34,11
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Processados	34.994,60	38.722,02	-9,63
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	2.465.972,24	2.721.392,95	-9,39				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	152.686,73	237.240,19	-35,64	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	98.206,23	96.214,51	2,07
Outros Rec. Extra orçamentários	2.313.285,51	2.484.152,76	-6,88	Outros Pagamentos Extra orçamentários	2.413.829,01	2.510.855,64	-3,86
Saldo do Exercício Anterior	12.570.873,60	11.823.679,22	6,32	Saldos para o Exercício Seguinte	15.843.090,02	15.692.600,12	0,95
Caixa e Equivalente a Caixa	12.564.735,79	11.817.511,41	6,32	Caixa e Equivalente a Caixa	15.836.729,53	15.682.920,82	0,98
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.137,81	6.167,81	-0,49	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.360,49	9.679,30	-34,28
Total:	19.815.499,63	19.894.209,43	-0,40	Total:	19.815.499,63	19.894.209,43	-0,40

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha Presidente CRMV-MG nº 7002	Rubens Antônio Carneiro Tesoreroiro CRMV-MG nº 1712	Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa Contadora CRC-MG nº 106.208
---	---	---